



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA 016/2019

“Dispõe sobre as datas de pagamentos a serem realizados pela Câmara Municipal de Dores do Rio Preto – ES, das contas de luz, água, telefone, correios e os pagamentos dos demais fornecedores e Prestadores de Serviços”.

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica determinado que a data de pagamento das contas mensais da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto – ES, referentes à luz, água, telefone e correios será até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Art. 2º - Fica ainda determinado, que a data de pagamento dos demais fornecedores e prestadores de serviços da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto – ES, será até o último dia útil de cada mês.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas às disposições contrárias.

Dores do Rio Preto - ES, 18 de fevereiro de 2019.

THIAGO LOPES PESSOTTI

PRESIDENTE